ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CNPJ 08.109.126/0001-00
FONE (0xx84) 3405-2716 TELEFAX (84) 3405-2717

LEI N° 1.723 de 20 de abril de 2006

Torna de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO ELÍSIO GALVÃO", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica considerada de Utilidade Pública a **"ASSOCIAÇÃO ELÍSIO GALVÃO - AEG"**, constituída em 06 de fevereiro de 2006, sob a forma de Associação, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com sede na Av. Coronel José Bezerra, nº 262 – Currais Novos/RN..

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos – Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 20 de abril de 2006.

JOSÉ MARCIONILO DE BARROS LINS NETO
Prefeito Municipal